

LEI Nº 1.745

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **ARLINDO JOSÉ DA ROCHA** a Rua “G” do Bairro Dona Beja, desta cidade.

Art. 2º – Fica concedido ao Executivo um prazo de 60 dias a contar da aprovação desta Lei, para que seja colocada a respectiva placa denominativa.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 07 de dezembro de 1.981.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete

